



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO CINCO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE - CARPINTEIRO)



1. Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Carpinteiro, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Jorge Miguel Simão Gonçalves, Encarregado Operacional, na qualidade de 2º Vogal Efetivo e Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes, Técnico Superior na qualidade de 1º Vogal Suplente em substituição do 1º Vogal Efetivo por a mesma se encontrar justificadamente ausente ao serviço.-

2. O Júri reuniu para tomar conhecimento dos resultados da Avaliação Psicológica efetuada aos candidatos, no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois na Biblioteca Municipal, pela Técnica com qualificação própria para o efeito, Vera Cristina Oliveira Deodato, cuja prova individual fica arquivada no processo do procedimento concursal.-----

2.1. Os resultados da Avaliação Psicológica são os seguintes, tendo os candidatos obtido as seguintes classificações, de acordo com o nº3 do artigo 9.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual.-----

Diogo Paulo Valente Silva-----
AP = 12 Valores (Suficiente) -----

Kenedir Júlio dos Santos Fonseca-----
AP = 16 Valores (Bom) -----

Pedro Manuel da Luz Joia-----
AP = 16 Valores (Bom) -----

3. O Júri deliberou mandar afixar no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizar no site institucional do Município de Silves, a lista ordenada alfabeticamente dos resultados obtido na Avaliação Psicológica de acordo com o nº 1 do art. 25.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

2º Vogal Efetivo

(Jorge Miguel Simão Gonçalves)

1º Vogal Suplente

(Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes)